

Nº do contrato:	
Tomador:	
Município:	BARRA DO RIO AZUL/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes			
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem
Alternativa mais adequada	sem desoneração		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,00%			OBSERVAÇÕES
Ligação com emulsão RR-2C p/	%	Verificação	
Administração Central			Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar <u>declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Mín 3,80 Máx: 4,67%	4,00%	OK	
: %			
Seguros e Garantias			
Mín 0,32 Máx: 0,74%	0,50%	OK	
: %			
Riscos			
Mín 0,50 Máx: 0,97%	0,73%	OK	
: %			
Despesas Financeiras			
Mín 1,02 Máx: 1,21%	1,21%	OK	
: %			
Lucro			
Mín 6,64 Máx: 8,69%	8,69%	OK	
: %			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)		OK	



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature: Nilsa B. Santos

Nilsa Cristina dos Santos
 Procuradora (Procuração Pública nº 32.103)
 RG 14.573.701-3 SESP/PR



Handwritten signature: Gledson Andreetta
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Eng. Civil CREA/RS nº 123160